



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA  
ESTADO DE GOIAS



**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE PREGÃO  
PROCESSO Nº 133/2019 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO  
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019**

**1. Abertura da Sessão**

Às 16:00hs do dia 24 de maio de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, sito à RUA SIMON BOLÍVAR, Nº 58, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS, ausente o membro LAURA GONÇALVES SILVA, nomeados pelo decreto nº 892/2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para dar continuidade aos procedimentos relativos processamento do Pregão Presencial Nº 20/2019, tipo maior desconto percentual por tabela, conforme despacho de fls.247 destes autos. Presentes os representantes legais credenciados na sessão do dia 17/05/2019, ausente a empresa PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, embora devidamente cientificada da designação da data desta nova sessão. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e, embora tenha publicado todos os atos administrativos ocorridos após a sessão anterior, deu ciência de todos os acontecimentos aos presentes na sessão, passando-se então à abertura e análise do envelope de habilitação da licitante CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME, juntado às fls.230 destes autos.

**2. Habilitação**

Após a abertura do envelope de habilitação da licitante CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME, constatou-se que esta atendeu a todos as exigências contidas no Edital, tendo, pois, sido declarada HABILITADA.

**3. Classificação final das Propostas**

Passando-se então à classificação final das propostas das empresas habilitadas de maior desconto por tabela, obtendo-se assim o resultado:

**LOTE Nº 1 – MEDICAMENTOS REFERÊNCIA (ÉTICOS) CADASTRADOS NA TABELA CEMED**

CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME: 1% (um por cento);

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME: não apresentou proposta.

Ato contínuo, a empresa **CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME** com a proposta de 1% (um por cento) de desconto, foi declarada a vencedora do lote.

**LOTE Nº 2 – MEDICAMENTOS REFERÊNCIA (GENÉRICOS) CADASTRADOS NA TABELA CEMED**

CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME: 30% (trinta por cento);

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME: 30,2% (trinta vírgula dois por cento).

Ato contínuo, a empresa **DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME** ofertando 30,2% (trinta vírgula dois por cento) de desconto, foi declarada a vencedora do lote.

**LOTE Nº 3 – MEDICAMENTOS REFERÊNCIA (SIMILARES) CADASTRADOS NA TABELA CEMED**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA  
ESTADO DE GOIAS

Após a abertura dos envelopes e verificação dos documentos, constatou-se as seguintes propostas:

CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME: 30% (trinta por cento);

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME: 29,95% (vinte e nove vírgula noventa e cinco por cento)

Ato contínuo, a empresa **CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME**, com a proposta de 30,0% (trinta por cento), foi declarada vencedora do lote.

#### 4. Do Recurso

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que a licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final desta ata, tendo os presentes manifestado expressa intenção em não recorrer.

#### Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes que o quiseram.



---

FABRÍCIO SILVA DE DEUS  
Pregoeiro



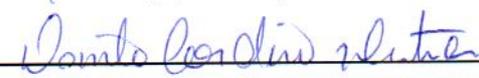
---

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ  
Equipe de apoio



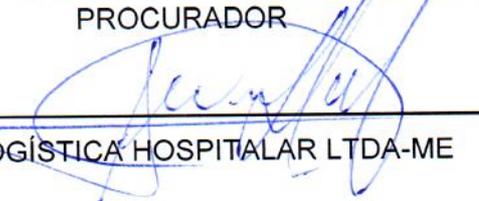
---

TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS  
Equipe de Apoio



---

CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME  
PROCURADOR



---

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME